

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: <u>www.assis.sp.leq.br</u> - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 237/22 do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 136/22 do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A presente propositura, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com **Emenda.**

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição e Justiça*, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o aprovado, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

		TotalR\$	244.000,00
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		FONTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDER	AIS
1544	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
1543	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
1535	3.1.90.16.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
10.302.0080.2453.0000		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
06 14 06		FEMA - SAÚDE	
06 14		FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06		FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

06		FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14		FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14 06	6	FEMA - SAÚDE	
10.302.0080.2453.0000		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
1531	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1537	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1540	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1541	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000, <u>00</u>
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	<u> </u>

APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: <u>www.assis.sp.leq.br</u> - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1545 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 26.000,00 FONTE DE RECURSO01 TESOURO APLICAÇÃO 110 000 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Total......R\$ 244.000,00

- **Art. 3º -** Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2.022

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM Secretário

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO Membro

> ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO Membro

